Portaria nº 49, de 21 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando o disposto contido na Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que Estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo;

Considerando que o Executivo Municipal, através do ofício nº 562/2012/GP, de 20 de dezembro de 2012, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício Legislativo nº 621/2012, de 20 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os equipamentos:

- **cinco aparelhos telefônicos**
- **um aparelho de fax**
- **um aparelho identificador de chamadas (Bina)**
- **um aquecedor**
- **um retro-projetor**

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5661 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 49, de 21 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando o disposto contido na Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que Estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo;

Considerando que o Executivo Municipal, através do ofício nº 562/2012/GP, de 20 de dezembro de 2012, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício Legislativo nº 621/2012, de 20 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os equipamentos: cinco aparelhos telefônicos; um aparelho de fax; um aparelho identificador de chamadas (Bina); um aquecedor e um retro-projetor.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5661 | Pato Branco, 22 e 23 de dezembro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Extrato de Termo Aditivo nº 2/2012, de 21 de dezembro de 2012, relativo ao Contrato nº 48, de 5 de agosto de 2011, originário da licitação, modalidade: convite nº 1/2011, de 5 de julho de 2011, tipo: menor preço. Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e a Empresa Comunicação Prix Ltda-ME, CNPJ/MF nº 13.684.701/0001-39. Prorroga-se por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o prazo de vigência do contrato nº 48, de 5 de agosto de 2011. Valor: R$ 2.839,00 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais) mensais, referente ao pagamento dos serviços de captação, gravação de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco e do Parlamento Jovem. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 21 de dezembro de 2012. Osmar Braun Sobrinho-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Iures Dutra Representante Legal da Empresa Comunicação Prix Ltda-ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 49, de 21 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 29, incisos II e XXI, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

Considerando o disposto contido na Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que Estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo;

Considerando que o Executivo Municipal, através do ofício nº 562/2012/GP, de 20 de dezembro de 2012, manifestou interesse em receber os equipamentos indicados no ofício Legislativo nº 621/2012, de 20 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os equipamentos: cinco aparelhos telefônicos; um aparelho de fax; um aparelho identificador de chamadas (Bina); um aquecedor e um retro-projetor.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012

DATA: 09.11.2012 ABERTURA: 29.11.2012 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: registro em ata de registro de preços compromisso formal de preços para a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de queimadas de inços com maçarico, em diversas ruas do perímetro urbano do município de Coronel Vivida - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 121/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante:

Nelson dos Santos MEI, CNPJ sob nº 12.599.011/0001-19, Item nº 01, pelo valor unitário de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), perfazendo um total estimado de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 111/2012
DATA : 21/12/2012
SÚMULA – CRIA FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 60/2011, de 12/12/2011, publicado em 13/12/2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, Fontes de Recursos para dotações orçamentárias, de acordo com as especificações contidas no Art. 2º.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.054,88 (Trinta e oito mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
1101.26.782.0023.1.011 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações3.1.776		38.054,88

Art. 3º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no art. 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO / RUBRICA ORÇAMENTÁRIAS

Convênio Pavimentação Poliédrica/Santo Eduardo/2.4.72.99.99.04.....3.1.776		38.054,88
T O T A L		**38.054,88**

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2012.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro
Cep. 85.501.220 - Pato Branco – PR
Fone\Fax: 046 - 3902-1268
E-mail: cmspb@mail.com

RESOLUÇÃO Nº 11 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, realizada em 12/12/2012.

Dispõem sobre as conclusões acerca do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ.

RESOLVE

Aprovar a proposta de repasse de 25% do valor integral do incentivo referente á certificação das equipes no processo de Avaliação Externa do PMAQ, para os profissionais atuantes na equipe que estiverem vinculados ao CNES, assim que os valores forem repassados pelo Ministério da Saúde, mediante o cumprimento de metas pactuadas pelas equipes junto ao Ministério da Saúde, e aprovação de Lei Municipal.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2012.

Assis Francisco de Anhaia – Presidente do CMS
Valmir Luiz Chiochetta – Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE –PR
Decreto Nº 779/2012
Data: 19/12/2012

Sumula: Remaneja dotações Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2012.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL 512/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2012 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 7.950,00(Sete mil, novecentos e cinqüenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Departamento de Viação e Serviços Públicos		7.950,00
00139010.002 Divisão de Serviços Urbanos	Orçamentária	
15.452.00092-034	Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao		

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 Departamento de Administração e Finanças		7.950,00
00065005.002 Divisão de Administração e Finanças	Cancelamento	
28.846.00062-014	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 20 de Dezembro de 2012.

Miguel Antonio Thomé

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR
DECRETO Nº. 103/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 677 de 06 de dezembro de 2011 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2012 (Lei n.º 677/2011), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita	32.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES
UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.30		Material de Consumo	8.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 40.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de dezembro de 2012.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 234/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 234/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 73.244.337/0001-18 representada Legalmente pelo Sr. Valcir Dalla Costa, portador do CPF Nº 345.849.279-87 e do RG nº 3.033.358-6. VALOR: LOTE 01 item 17 vlr unit. R$ 1.629,00; item 18 vlr unit. R$ 1.246,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 235/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, representada Legalmente por Rafael Santolin, portador do CPF Nº 033.488.009-27 e do RG nº 7.592.668-5. VALOR: LOTE 01 item 11 vlr unit. R$ 118,00; item 14 vlr unit. R$ 430,00; ; item 16 vlr unit. R$ 805,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 236/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: PVT MÓVEIS E ELETROMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.192.025/0001-58, representada Legalmente por Vanderlan Tavares portador do CPF Nº 967.596.159-72 e do RG nº 5.722.029-5. VALOR: LOTE 01 item 02 vlr unit. R$ 1.730,00; item 07 vlr unit. R$ 100,00; ; item 08 vlr unit. R$ 290,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 237/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, representada Legalmente por Thiago Bigoli Coletti portador do CPF Nº. 098.166-269-26 e do RG nº. 9.981.007-6. VALOR: LOTE 01 item 12 vlr unit. R$ 130,00; item 13 vlr unit. R$ 1.425,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 238/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 78.335.650/0001-85, representada Legalmente por Valdir Boligon portador do CPF Nº. 242.730.669-04 e do RG nº. 1.588.460/SSP-PR. VALOR: LOTE 01 item 01 vlr unit. R$ 1.845,00; item 04 vlr unit. R$ 370,00; item 05 vlr unit. R$ 95,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 239/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material e mobília para serem entregues e instalados na nova Escola Municipal, conforme CONTRATO Nº. 239/2012 Pregão Presencial nº 066/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Rogério Gallina, portador do CPF nº 4.675.022-5- PR e CPF nº. 788.204.059-20 SSP/PR. CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTO ME CNPJ Nº 02.535.454/0001-92, representada Legalmente por Zeno Bortolotto portador do CPF Nº. 754.290.479-53 e do RG nº. 4.635.272-6. VALOR: LOTE 01 item 03 vlr unit. R$ 1.490,00; item 06 vlr unit. R$ 334,00; item 09 vlr unit. R$ 290,00; item 15 vlr unit. R$ 290,00. PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2012.